

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2022-GCC/EMSERH.**  
**REF. PROCESSO Nº 135812/2023/EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA), residente e domiciliado nessa Cidade e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, sediada à Rod. BR 101, nº 131, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP 88.349-175, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 25042642 e inscrito no CPF sob o nº 143.179.058-33.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 647/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto: **“Fornecimento de Medicamentos ANTIINFLAMATÓRIOS E OUTROS (ITEM 01)**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH”, instruído no **Processo Administrativo nº 135812/2023-EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao **CONTRATO Nº 647/2022-GCC/EMSERH**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 647/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) MESES**, iniciando em **01.12.2023** e término em **01.12.2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de **R\$ 3.931.200,00 (três milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.

ADRIANO  
RODRIGUES DA  
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por  
ADRIANO RODRIGUES DA  
SILVA:14317905833  
Dados: 2023.09.04 13:45:33  
\_0300

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 135812/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento e Governança

São Luís (MA), 06 de setembro de 2023.

e Inscrição Estadual  
Matrícula nº 11748/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

  
Mat. 11748  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Mat. 7313

ADRIANO RODRIGUES

DA

SILVA:14317905833

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal Pela Contratada

Assinado de forma digital por  
ADRIANO RODRIGUES DA  
SILVA:14317905833  
Dados: 2023.09.04 13:45:43 -03'00"

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alicia Nava Novaes  
CPF Nº: Alicia Nava Novaes  
Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Baleta  
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Baleta  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

Menu

Tribunal de Con. x + Citar

Todas as ferramentas

Assinar

Fazer login

Localizar texto ou ferramentas

Panel de assinaturas

Todas as ferramentas x Assinado e todas as assinaturas são válidas.

- Exportar um PDF
  - Editar um PDF
  - Cham um PDF
  - Combinar arquivos
  - Organizar páginas
  - Adicionar comentários
  - Solicitar assinatura eletrônica
  - Dig. e Conv. em texto
  - Proteger um PDF
  - Ocultar informação em um P.
  - Compactar um PDF
  - Preparar form
  - Preencher e assinar
  - Ver mails
- Converta e assine eletronicamente formulários PDF
- Teste gratuito de 7 dias
- Buscar

**Todas as ferramentas**

**Assinado e todas as assinaturas são válidas.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas

de \_\_\_\_\_ de 2023.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA 14317905833**  
 - Os dados foram solicitados por **comissariamedicamentos.com.br**  
 - O documento foi assinado por meio de uma aplicação de assinatura.  
 - Autenticidade do assinante é válida

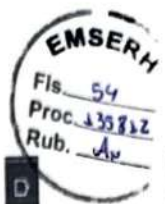
**Propriedades de assinatura...** **Feder**

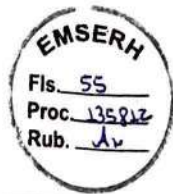
Matr. 73113  
 Diretor(a) Administrativa da EMSERH

**ADRIANO RODRIGUES** Assinado de forma digital por  
 DA ADRIANO RODRIGUES  
 DA ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
 SILVA:14317905833 Data: 2023.04.24 14:41:47  
 Representante Legal Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_





CNPJ 12.418.191/0001-95  
Inscrição Estadual 258.542.937

## À EMSEH- EMPRESA MARANHENSE DE SREVIÇOS HOSPITALARES

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO 647/2022

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101, Nº 131, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP:88349-175, neste ato representado pelo Senhor(a) Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF, sob o nº 143.179.058-33, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, declara, que está de acordo com a **Prorrogação do Contrato nº 647/2022**, que foi derivado do **Pregão Eletrônico nº 234/2022** que tem como objeto a aquisição do item. **DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML SOL INJ CX100 AMP VD AMB X 2ML**, nos mesmos valores, por um prazo de mais 12 meses.

Camboriú, SC, 19 de Julho de 2023.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
ADRIANO RODRIGUES DA  
SILVA:14317905833  
Dados: 2023.07.19 16:26:39 -03'00'

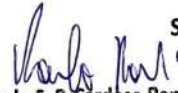
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
PROCURADOR  
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33


**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135812/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 12.418.191/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. **CPF:** 143.179.058-33. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 647/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 647/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 01.12.2023 e término em 01.12.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 3.931.200,00 (três milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 135812/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023

São Luís (MA), 06 de setembro de 2023.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH  
Matrícula nº 11.748/EMSERH  
Portaria Nº 422/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748